



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 173/2024/CE

Brasília, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 6207/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de lei nº 6207, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Declara o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a Suíça Brasileira”*, com a Emenda nº 1 – CE.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura